

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA – PLATAFORMA FREIRE  
– 1º SEMESTRE DE 2012 –

*Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações pelo site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br) - MATRÍCULA DE CALOUROS*

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
8 a 29/11/2011	MATRÍCULA DOS APROVADOS
2/12/2011	Convocação da 1ª chamada da Lista de Espera
5 a 9/12/2011	Matrícula da 1ª chamada da Lista de Espera
DEMAIS CHAMADAS	Até UMA semana após o início das aulas – conforme calendário a ser definido e divulgado posteriormente
Data a ser definida e divulgada posteriormente através de mensagem de correio eletrônico e no site <a href="http://www.cead.ufla.br">www.cead.ufla.br</a>	AULA INAUGURAL – PRESENÇA OBRIGATÓRIA

**A Lei nº 12.089 de 11/11/2009 da Presidência da República proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.**

### 1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

Preencher a Ficha Cadastro pela Internet [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br) (Matrícula de Calouros) no período de **8 a 29/11/2011**. Imprimir e assinar.

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar pelo SEDEX, com data de postagem até o **dia 30/11/2011** ou entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento da DRCA – Prédio da Administração Central, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- Contracheque ou equivalente que comprove a sua vinculação com a rede pública de ensino – 1 (uma) cópia autenticada em cartório;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de estudante de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;

- Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)), para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

**OBS.:** Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

**Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.**

O curso terá início noventa dias após a liberação pela CAPES dos recursos financeiros necessários à sua execução, devendo o matriculado aguardar a convocação para o **primeiro encontro presencial**, a ser informado por mensagem de correio eletrônico e no site [www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br).

**O candidato que deixar de comparecer ao primeiro encontro presencial será desvinculado do curso e da Universidade.**

## **2 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), a partir do 1º encontro presencial.

## **3 – PREENCHIMENTO DE VAGAS DECORRENTES**

Havendo desistência de candidatos matriculados, suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da “Lista de Espera”, se houver, seguindo, rigorosamente, a ordem do sorteio, observado o limite de UMA semana após o início das aulas. **As convocações serão publicadas no site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), a partir do dia 2/12/2011.**

## **4 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – PLATAFORMA FREIRE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 37200-000 - LAVRAS MG

### **INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/5107 - E-MAIL: [drca@drca.ufla.br](mailto:drca@drca.ufla.br)/SITE: [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br)

---

## **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG**

### **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR**

O candidato que já tenha cursado disciplinas em cursos de graduação deverá enviar ao Centro de Apoio a Educação a Distância - CEAD (endereço abaixo), via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão. Informar nome completo e curso matriculado na UFLA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CEAD – PAVILHÃO I  
**APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS \_ PLATAFORMA FREIRE – MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 37200-000 - LAVRAS MG

### **INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

TELEFAX: (35) 3829-1035 - E-MAIL: [cead@cead.ufla.br](mailto:cead@cead.ufla.br) / <http://www.cead.ufla.br>